



Estado de Mato Grosso.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA.

CNPJ Nº 03.545.217/0001-75.

Praça da Bandeira nº 01, Centro – Fone fax (66) 3431-1399/2587.

CEP: 78.760-000 Guiratinga – MT.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 003/2015.

Primeiro termo Aditivo que entre si celebram a CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA - MT e o SENHOR LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA.

Aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze, no Gabinete do Presidente, foi celebrado o presente Termo Aditivo de Contrato, tendo de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA**, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 03.545.217/0001-75, sito à Praça Augusto Alves, nº. 01 – Centro, neste ato representado por seu Presidente **Sr. José Serafim Ribeiro de Moraes**, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município, portador da Cédula de Identidade, RG nº. 450610 SSP/MT e CPF nº. 317.839.611-04, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro o **Senhor Luiz Carlos de Oliveira**, residente e domiciliado na Rua Teófilo Alves Ribeiro nº 1.190, Bairro Santa Maria Bertila em Guiratinga M.T, portador da cédula de identidade RG. Nº 257.932 SSP/MT e CPF nº. 208.118.101-00, doravante denominada **CONTRATADA**, alterando as cláusulas a seguir:

1 – DO OBJETO E FINALIDADE

1.2 – O objetivo do presente contrato e a prestação de serviços, bem como a alimentação e manutenção do mesmo de maneira ágil e eficiente através do site (www.camaraguiratinga.mt.gov.br), será realizado também serviços de transmissão de vídeo e áudio ao vivo das Sessões Ordinárias e Extraordinárias da Câmara Municipal de Guiratinga, Mato Grosso, que serão disponibilizadas no site da Câmara Municipal para que os cidadãos acompanhem os trabalhos do Poder Legislativo com transparência, bem como o serviço de gravação das sessões.

4.0 - CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

4.1 - Receberá o **CONTRATADO** pelos serviços citados na Cláusula Primeira, a importância global de **R\$ 7.728,00 (sete mil e setecentos e vinte e oito reais)**, valor bruto.

4.2 - O pagamento de cada parcela relativa ao gerenciamento do site www.camaraguiratinga.mt.gov.br e transmissão de vídeo e áudio ao vivo das Sessões Ordinárias e Extraordinárias da Câmara Municipal de Guiratinga, Mato Grosso, que será impreterivelmente até o dia 30 de cada mês.

A justificativa para o presente aditivo se perfaz no fato de que o objeto do contrato não contempla a gravação das sessões, conforme se extrai do item 1.2 do contrato em tela.

Assim, em caso de gravação das sessões e sua disponibilização em mídia, ocasionaria um aumento da prestação do serviço, o que ensejaria, por seu turno, em aumento no valor do contrato, para melhor adequação técnica aos objetos desta edilidade.

Guiratinga, 30 de junho de 2015.

JOSÉ SERAFIM RIBEIRO DE MORAES
Presidente
Contratante

LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA
Contratado

Testemunhas:

Assinatura: _____

Nome:

CPF:

Assinatura: _____

Nome:

CPF:

Parecer do Assessor Jurídico
da Câmara Municipal de Guiratinga MT
Rafael Rodrigues Soares OAB/MT 15.559

